

1 **ATA 2659ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** Aos dezoito dias do mês de outubro do  
2 ano de 2017, às nove horas e quarenta minutos, teve início em sua Sede, na Praça da  
3 República, nº 53, a segunda milésima sexcentésima quinquagésima nona Sessão  
4 Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência da  
5 Conselheira Bernardete Angelina Gatti, com o sorteio dos processos da Câmara de  
6 Educação Superior. Compareceram os Conselheiros Cleide Bauab Eid Bochixio,  
7 Débora Gonzalez Costa Blanco, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral,  
8 Francisco Antônio Poli, Francisco José Carbonari, Ghisleine Trigo Silveira, Jacintho Del  
9 Vecchio Júnior, Luís Carlos de Menezes, Márcio Cardim, Martin Grossmann, Nilton  
10 José Hirota da Silva, Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Roque Theóphilo Júnior e Sylvia  
11 Figueiredo Gouvêa. **01.** Colocada em votação, a Ata de nº 2658 de 11/10/17, foi  
12 aprovada por unanimidade. **02.** Justificaram a ausência os Conselheiros Francisco de  
13 Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de  
14 Freitas Barreiro, Laura Laganá, Maria Cristina Barbosa Storópoli e Rose Neubauer. **03.**  
15 **AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) publicada no Diário Oficial de  
16 17/10, a Portaria CEE/GP nº 538/17 que prorroga, até o próximo dia 27 de outubro,  
17 impreterivelmente, o prazo para que a Comissão Especial designada para estudo de  
18 providências relacionadas ao Decreto nº 9057/17, que Regulamenta o art. 80 da Lei nº  
19 9.394/96, apresente suas conclusões. **04. PALAVRA ABERTA AOS**  
20 **CONSELHEIROS:** O Cons. **Décio Lencioni Machado** informou que recebeu, hoje pela  
21 manhã, convite extensivo a todos Conselheiros para participar do Seminário de Direito  
22 Educacional, que comemora 40 anos do primeiro Congresso de Direito Educacional  
23 realizado no Brasil. O evento é uma iniciativa da Associação Brasileira de Direito  
24 Educacional em parceria com o Sindicato das Mantenedoras do Ensino Superior e será  
25 realizado amanhã, 19 de outubro, a partir das 9h, no auditório do Sindicato, situado na  
26 Rua Cipriano Barata, 2431, Ipiranga – São Paulo. O Cons. **Décio** informou, ainda, que  
27 enviará a todos a programação do Seminário, e pediu desculpas pelo adiantado da  
28 hora. A Consª **Cleide Bauab Eid Bochixio**, em nome do Senhor Secretário da  
29 Educação Dr. José Renato Nalini, convidou os Conselheiros para participarem no  
30 próximo dia 25 de outubro, às 14h, no Teatro Fernando Azevedo, da apresentação e  
31 pré-lançamento do livro do ex-Secretário Herman Jacobus Cornelis Voorwald, no qual  
32 faz muitas referências, segundo suas palavras, ao que aprendeu sobre a Educação  
33 Básica na sua gestão frente à Secretaria da Educação. A **Senhora Presidente**  
34 comentou que recebeu informação de que a ex-Consª Maria Helena Guimarães de  
35 Castro, atual Secretária Executiva do MEC, participará de uma entrevista hoje na Globo  
36 News, na qual anunciará a nova Política Nacional de Formação de Professores. **05.**  
37 **MATÉRIA DELEGADA:** **5.1** Indicação de Especialistas da CEB e da CES para os  
38 Proc<sup>s</sup> CEE nºs 148/17, 149/17 e 212/17; 149/16; 072/2014; 253/2017; 257/2017;  
39 258/2017; 384/2007; 781/2001 e 782/2001. **5.2** Pareceres aprovados na CES em  
40 11/10/17, nos termos da Deliberação CEE nº 30/03: **Proc. CEE 085/2017** \_ Escola  
41 Superior de Advocacia da OAB / SP. **Parecer 483/17** \_ da Câmara de Educação  
42 Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio Junior. Deliberação: 2.1 Aprova-se,  
43 com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o funcionamento do Curso de  
44 Especialização em Direito e Processo do Trabalho Aplicado, da Escola Superior de  
45 Advocacia da OAB/SP – Núcleo Mogi Guaçu. **Proc. CEE 153/2017** \_ Escola Superior  
46 de Advocacia da OAB / Núcleo Jales. **Parecer 484/17** \_ da Câmara de Educação  
47 Superior, relatado pelo Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten. Deliberação: 2.1  
48 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, as alterações no Projeto  
49 do Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil, da Escola Superior de  
50 Advocacia da OAB / Núcleo Jales, com um total de 60 vagas e toma-se conhecimento  
51 da nova turma em 2018. **Proc. CEE 158/2014** \_ Reatuado em 05/05/17 \_ Centro  
52 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Tatuí. **Parecer 485/17** \_ da  
53 Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Eliana Martorano Amaral.

1 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o  
2 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em  
3 Manutenção Industrial, oferecido pela FATEC Tatuí, do Centro Estadual de Educação  
4 Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A Instituição deverá observar  
5 as recomendações da Comissão de Especialistas. 2.3 A presente renovação do  
6 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação  
7 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE 430/2005** \_  
8 Reautuado em 05/05/17 \_ Escola de Engenharia de Piracicaba. **Parecer 486/17** \_ da  
9 Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro.

10 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o  
11 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental, da  
12 Escola de Engenharia de Piracicaba, pelo prazo de cinco anos, bem como sua nova  
13 Estrutura Curricular. 2.2 A Instituição deverá encaminhar três vias da Estrutura  
14 Curricular, ora aprovada, para rubrica. 2.3 A presente renovação do reconhecimento  
15 será efetivada por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela  
16 Secretaria de Estado da Educação. **06) ORDEM DO DIA: Retorno ao Pleno: Proc.**  
17 **CEE 106/2017** \_ Instituto Phorte de Educação e Cultura / IPHEC \_ da Câmara de  
18 Educação Básica, relatado pelo Cons. Luís Carlos de Menezes. Tendo em vista  
19 documentação juntada aos autos, foi concedida vista, por duas semanas, ao Cons.  
20 Roque Theóphilo Júnior. **Proc. CEE 255/2016 e 487/2004** – Reautuado em 14/04/2016  
21 \_ Colégio Comercial de Votuporanga. O **Parecer 487/17** \_ da Câmara de Educação  
22 Básica, relatado pela Cons<sup>a</sup>. Ghisleine Trigo Silveira, foi aprovado por unanimidade.

23 Deliberação: 2.1 À vista do exposto e nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10,  
24 autoriza-se a criação dos Polos de Apoio Presenciais do Colégio Comercial de  
25 Votuporanga nas cidades de Santos, Rio Claro, Bragança Paulista e Garça, bem como  
26 a mudança de endereço do Polo de Cosmópolis para o endereço à Rua Otto Herbst,  
27 1428, Vila Kalil, Cosmópolis/SP, para funcionar com cursos de Educação de Jovens e  
28 Adultos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância. 2.2 Envie-  
29 se cópia do presente Parecer ao Interessado, à Coordenadoria de Gestão da Educação  
30 Básica –CGEB, à Coordenadoria de Informação Monitoramento e Avaliação-CIMA e às  
31 Diretorias de Ensino de Limeira, Marília, Bragança Paulista e Santos. **Proc. CEE**  
32 **132/11** – Reautuado em 20/01/2017 – Apensos Proc. CEE Nºs 01/17, 02/17, 03/17 e  
33 128/17 \_ Colégio Lapa. O **Parecer 488/17** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado  
34 pela Cons<sup>a</sup>. Laura Laganá, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Defere-se o  
35 pedido de credenciamento do Colégio Lapa, mantido por Lapa Sistema de Ensino  
36 Ltda., CNPJ: 11.987.604/0001-90, localizado à Rua dos Guaicurus, 1467, 2º andar,  
37 Lapa, São Paulo, com os Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de  
38 Ensino Fundamental e Médio, e com os Cursos Técnicos em Secretariado, em  
39 Segurança do Trabalho e em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, nos termos  
40 da Deliberação CEE Nº 97/10. 2.2 O credenciamento é válido por um período de  
41 cinco anos. 2.3 Defere-se, outrossim, o pedido de criação de um polo na Alameda  
42 Madeira, 44, 2º andar sala 21A, Alphaville, Barueri, SP. 2.4 Aprova-se a alteração no  
43 Regimento Escolar específico para EaD e os Planos de Curso do Técnico em  
44 Secretariado e Técnico em Transações Imobiliárias, sendo que o Curso Técnico em  
45 Segurança do Trabalho, já foi aprovado anteriormente (Parecer CEE Nº 44/15), cujo  
46 parecer técnico está vigente. O Colégio Lapa deverá enviar cópia desses documentos  
47 para carimbo e rubrica da Assistência Técnica deste Conselho. 2.5 Toma-se ciência do  
48 encerramento dos Cursos Técnicos em Contabilidade e em Seguros. 2.6 Envie-se  
49 cópia deste Parecer ao Colégio Lapa, às DER<sup>s</sup> Centro Oeste e Itapevi, à  
50 Coordenadoria de Gestão da Educação Básica-CGEB e à Coordenadoria de  
51 Informação Monitoramento e Avaliação Educacional-CIMA. **Proc. CEE 206/2016** \_ ESA  
52 – Instituto Educacional / Iguape. O **Parecer 489/17** \_ da Câmara de Educação Básica,  
53 relatado pelo Cons. Francisco Antônio Poli, foi aprovado por unanimidade. Deliberação:

1 2.1 Autoriza-se, excepcionalmente, nos termos da Deliberação CEE nº 06/99, a ESA –  
2 Instituto Educacional de Iguape, jurisdicionada à DER Miracatu, a funcionar com  
3 classes descentralizadas no curso de Técnico em Radiologia, turmas de 2016 e 2017,  
4 nas dependências da ESA – Instituto Educacional Mourão Filho, em Pariquera-Açu,  
5 jurisdicionada à DER Registro, retroagindo-se a fevereiro de 2016. 2.2 À Diretoria  
6 Ensino Região Registro compete supervisionar e publicar a Portaria de autorização de  
7 instalação das classes descentralizadas, retroativa a fevereiro de 2016 e também  
8 convalidar os estudos realizados pelos alunos do Curso Técnico em Radiologia, no  
9 período entre 02/02/2016 até o presente. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer às unidades  
10 de Iguape e Pariquera-Açu da ESA – Instituto Educacional, às Diretorias de Ensino  
11 Regiões Miracatu e Registro, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB  
12 e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional – CIMA.  
13 **Proc. CEE 201/2017** \_ Diretoria de Ensino Região Santo André \_ da Câmara de  
14 Educação Básica, relatado pela Cons<sup>a</sup> Sonia Teresinha de Sousa Penin, retorna à CEB  
15 a pedido da Cons<sup>a</sup> Ghisleine Trigo Silveira. **Proc. CEE 238/2017** – Apenso Proc.  
16 DER/STA Nº 1650/1026/2017 \_ Instituto Polígono de Ensino – Unidade Santo André. O  
17 **Parecer 490/17** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Nilton José  
18 Hirota da Silva, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Autoriza-se, nos termos  
19 da Deliberação CEE nº 105/2011, a oferta do Curso Técnico em Veterinária, pelo  
20 Instituto Polígono de Ensino – Unidade Santo André, em caráter experimental, por três  
21 anos, a partir da data da publicação deste Parecer. 2.2 Compete à DER Santo André a  
22 função de convalidar os estudos e regularizar a vida escolar dos estudantes  
23 matriculados e concluintes, entre o período de 2015 a 2017, conforme Deliberação  
24 CEE Nº 122/2013. 2.3 Ao fim desta autorização, e no caso do Curso permanecer fora  
25 do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, caso seja esta a intenção, deve-se  
26 solicitar a prorrogação, nos termos da Indicação CEE Nº 108/11 e Deliberação CEE Nº  
27 105/11, somado à apresentação de Parecer Técnico e de manifestação da Supervisão  
28 de Ensino responsável, sessenta dias antes do encerramento do prazo estipulado por  
29 este Parecer. 2.4 Envie-se cópia deste Parecer ao Instituto Polígono de Ensino – Santo  
30 André, à DER Santo André, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica-CGEB, à  
31 Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional-CIMA e a  
32 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério de Educação  
33 (SETEC/MEC). A Cons<sup>a</sup>. Cleide Bauab Eid Bochixio, declarou-se impedida de votar por  
34 motivo de foro íntimo. **Proc. DER/CTR 4124/1002/2017** \_ Colégio Global. O **Parecer**  
35 **491/17** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons<sup>a</sup>. Ghisleine Trigo Silveira,  
36 foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Responda-se ao Interessado, nos  
37 termos deste Parecer. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à Diretoria de  
38 Ensino Região Centro, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB e à  
39 Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional – CIMA. **Proc.**  
40 **CEE 277/2016** \_ Academia de Polícia Militar do Barro Branco. O **Parecer 492/17** \_ da  
41 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Martin Grossmann, foi aprovado  
42 por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº  
43 147/2016, o Credenciamento da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, pelo  
44 prazo de cinco anos. 2.2 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE nº  
45 147/2016, o funcionamento do Curso de Especialização em Gestão em Segurança  
46 Pública, nos termos propostos pelo Projeto apresentado, com quarenta vagas anuais.  
47 2.3 O presente credenciamento e aprovação tornar-se-ão efetivos por ato próprio deste  
48 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. O  
49 Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior, declarou-se impedido de votar. Nada mais havendo  
50 a tratar, às dez horas e vinte minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a  
51 Sessão. Eu, Sílvia Regina Polo da Cruz Felício, lavrei, datei e assinei a presente Ata  
52 que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo 18 de  
53 outubro de 2017. ....

- 1 Bernardete Angelina Gatti.....
- 2 Cleide Bauab Eid Bochixio.....
- 3 Débora Gonzalez Costa Blanco.....
- 4 Décio Lencioni Machado.....
- 5 Eliana Martorano Amaral.....
- 6 Francisco Antônio Poli.....
- 7 Francisco José Carbonari.....
- 8 Ghisleine Trigo Silveira.....
- 9 Jacintho Del Vecchio Júnior.....
- 10 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
- 11 Luís Carlos de Menezes.....
- 12 Márcio Cardim.....
- 13 Martin Grossmann.....
- 14 Nilton José Hirota da Silva.....
- 15 Priscilla Maria Bonini Rineiro.....
- 16 Roque Theóphilo Júnior.....
- 17 Sylvia Figueiredo Gouvêa.....